

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0040/2010 do Vereador Russomanno (PP)

“Dispõe sobre a outorga da SALVA de PRATA ao Senhor Eder Jofre, em homenagem ao cinquentenário do 1º Título Mundial de Boxe conquistado por um brasileiro, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artº 1º Fica concedida a honraria em forma de SALVA de PRATA, com o objetivo de homenagear o Sr. Eder Jofre pelo cinquentenário da conquista do 1º Título Mundial de Boxe do Brasil.

Artº 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Artº 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”